



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Querência – Diretoria do Foro**

---

**PORTARIA Nº. 18/2015/DF**

O Dr. Mauricio Alexandre Ribeiro, Juiz (a) Substituto e Diretor do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

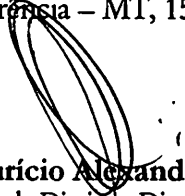
**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 1.368/2014 de 30 de dezembro de 2014, que divulga os feriados Nacionais, Estaduais e Municipal e Ponto Facultativo, que antecipa o feriado do dia 25 de julho de 2014, para o dia 8 de junho (segunda-feira) de 2015, dia Colono e Motorista.

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER** o expediente no foro Administrativo, Judicial, Extrajudicial e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Querência, Estado de Mato Grosso no dia 8 de junho de 2015, sendo que os prazos processuais que vencerem neste dia, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

Querência – MT, 15 de maio de 2015.

  
**Maurício Alexandre Ribeiro**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro